



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6282, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, resolve:

Art.1º Remanejar 1 (uma) função gratificada FG-3 do Gabinete da Pró-Reitora de Recursos Humanos para a Diretoria de Arquivos Institucionais DIARQ/UFMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Maria Márcia Magela Machado

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 05/08/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1658421** e o código CRC **73FF57D6**.